



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Na Rua Diversidade – Atendimento em Campo sobre Diversidade Sexual e Homoafetividade.

Unidade: Belo Horizonte - Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

Data de abertura: 20/01/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Na Rua Diversidade – Atendimento em Campo sobre Diversidade Sexual e Homoafetividade.	03/2026
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321-0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Vladimir de Souza Rodrigues – Madep 0445	Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - DPDH
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
vladimir.rodrigues@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0405 /0406
5 – Alinhamento estratégico	
Garantir o atendimento humanizado e integral Promover a educação em direitos Ampliar conhecimento da população sobre a atuação da Defensoria Pública Tornar a Defensoria referência nacional em acesso à justiça Priorizar a atuação extrajudicial de conflitos	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 03 – Saúde e Bem-Estar
ODS 05 – Igualdade de Gênero
ODS 10 – Redução das Desigualdades
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimentos *in loco* à população LGBTQIA+, residente no município de Belo Horizonte e região metropolitana, garantindo-lhe o pleno acesso a direitos e à cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar atendimentos às pessoas LGBTQIA+ em seus locais de permanência ou vínculo;
- Promover a articulação com projetos sociais voltados ao público-alvo, mediante parcerias com ONGs, entidades do terceiro setor e instituições de ensino, visando à atuação integrada nos atendimentos.
- Facilitar o acesso das assistidas e assistidos, notadamente, em situação de vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, trabalhadoras sexuais, migrantes, dentre outros) aos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Fortalecer a atuação junto a outras instituições que também atendam ao público-alvo, possibilitando mais acolhimento e benefícios à população assistida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

8 – Justificativa

A população LGBTQIA+ enfrenta, historicamente, diversas formas de exclusão, violência e dificuldade de acesso a políticas públicas, especialmente nos territórios urbanos onde a presença do Estado é limitada. Em muitos casos, essas pessoas são marginalizadas nos serviços de saúde, assistência social e proteção jurídica, agravando situações de vulnerabilidade, discriminação e violação de direitos.

Apesar dos avanços legislativos e de políticas de promoção da equidade, ainda há uma lacuna significativa entre os direitos garantidos e a efetivação desses direitos na vida cotidiana da população LGBTQIA+. Essa realidade se torna ainda mais evidente nas ruas, onde muitas dessas pessoas buscam apoio, visibilidade, acolhimento e cuidado.

O projeto “Na Rua Diversidade” tem como diretriz a oferta de atendimentos itinerantes e humanizados em ruas, praças e outros espaços públicos, priorizando o acolhimento qualificado, a escuta ativa, a orientação adequada e a realização de encaminhamentos articulados à rede de proteção e garantia de direitos. A iniciativa parte do reconhecimento de que as desigualdades no acesso a políticas públicas exigem estratégias capazes de alcançar pessoas em contextos de maior vulnerabilidade social.

Ao realizar o atendimento nos próprios locais de concentração do público-alvo, o projeto contribui para a redução de barreiras econômicas e sociais — como os custos com transporte e alimentação —, promovendo a inclusão, a equidade e o efetivo exercício da cidadania.

9 – Escopo

Facilitar o acesso de pessoas LGBTQIA+ em situação de rua, trabalhadoras sexuais, migrantes, dentre outras, aos serviços prestados pela Defensoria Pública

10 – Não-Escopo

Aumentar a segregação socioeconômica.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Durante a execução do projeto estão previstas as seguintes etapas:

- 1- **PLANEJAMENTO** – Elaborar o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação. Articular com as instituições parceiras e planejar a execução do projeto. Criar cronograma de atendimento.
- 2- **DIVULGAÇÃO DOS ATENDIMENTOS:** Criar material informativo para divulgação junto à população a ser assistida.
- 3- **PREPARAÇÃO DOS ATENDIMENTOS** - Organizar o material necessário para realizar os atendimentos (formulários, coletes, cartilhas).
- 4- **PRESTAR OS ATENDIMENTOS** – Prestar os atendimentos de acordo com o cronograma estabelecido e, após, enviar os relatórios para CooproC.
- 5- **ELABORAR RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO** – Ao final do projeto, deverá ser elaborado relatório de encerramento do projeto com as principais informações obtidas tais como: nº de pessoas atendidas, instituições participantes, fotos, encaminhamentos realizados, dentre outras.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	População LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, trabalhadoras(es) sexuais, migrantes, de Belo Horizonte e região metropolitana	Público a ser atendido pelo projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 03/2026

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
DPMG	Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, Vladimir de Souza Rodrigues	Concepção, planejamento e execução do projeto.
	CooProC	Apoio necessário à execução do projeto.
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto.
	SRLI	Responsável pela estruturação dos locais de atendimento, bem como a condução das defensoras/defensores/servidores até os locais onde serão realizados os atendimentos.
Instituições parceiras	As Instituições serão selecionadas durante a execução do projeto, mediante análise de viabilidade e maior vulnerabilidade.	Auxiliar na divulgação dos atendimentos, prestar atendimento nos dias de atividade projeto e realizar encaminhamentos nas sedes das instituições. (incluído pela CooProC).

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, Vladimir de Souza Rodrigues	Planejamento e Execução: Realizar o alinhamento com instituições parceiras para participação nos atendimentos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 03/2026
	Preencher o TAP e enviar à CooproC para avaliação; Articular com possíveis defensoras e defensores para participação dos atendimentos; Divulgar os atendimentos junto a população LGBTQIA+ assistida pela DPDPH; Prestar atendimentos às pessoas assistidas; Elaborar e encaminhar à CooproC os relatórios originados de cada atendimento realizado; Preencher o relatório de encerramento do projeto e enviar para a CooproC, para controle e registro.
Coordenação de Projetos	Auxiliar na formatação do TAP e avaliar; Auxiliar na aprovação do material de divulgação; Apoio na organização do atendimento (disponibilização de veículo itinerante, se for o caso, e materiais para uso nos atendimentos, tais como: coletes, notebooks, banner e material de consumo). Realizar a estatística do projeto.
ASCOM	Responsável pela criação do material de divulgação, promover a divulgação em locais estabelecidos para os atendimentos e em locais frequentados pelo público-alvo.
Setor de Transportes	Conduzir as defensoras/defensores, servidora/servidor até os locais de atendimento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 03/2026
------------------------------	----------------

Instituições parceiras – Serão definidas durante a execução.	Deverá apresentar o pedido de atendimento da Defensoria, fundamentando a vulnerabilidade.
--	---

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
A DPMG terá custo com: Impressão de material informativo e de divulgação. - Combustíveis para deslocamentos da equipe de atendimento.	Janeiro a novembro/2026

16 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1- Janeiro e fevereiro/ 2026	PLANEJAMENTO - Articular com as instituições parceiras e planejar a execução do projeto. Criar cronograma de atendimento. Elaborar o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação. Realizar o alinhamento com defensoras e defensores para prestarem atendimentos.
2- Fevereiro a novembro/2026	DIVULGAÇÃO DO PROJETO: Promover a divulgação do projeto e dos atendimentos
4- Fevereiro a novembro/2026	PRESTAR OS ATENDIMENTOS – Os atendimentos terão periodicidade mensal (última sexta-feira do mês) e serão realizados de forma presencial, com o objetivo de oferecer orientação jurídica e prestar atendimentos individuais. Os atendimentos estão previstos para ocorrer no período de fevereiro a novembro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 03/2026
-------------------------------------	-----------------------

5- Novembro/2026	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.
-------------------------	--

Aprovação	
RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO - Madep 0952 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	____/____/2026